

PORTARIA Nº 259/2023 - GP - Concede a servidora Vitoria Maria Avelino da Silva Paiva, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Turismo, Cultura Meio Ambiente, 5 (cinco diárias)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2023 - GP

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 516/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Vitoria Maria Avelino da Silva Paiva**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Turismo, Cultura Meio Ambiente, 5 (cinco diárias)**, no valor unitário de R\$,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (cinco mil reais), em virtude do deslocamento da mesma até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação da **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *“Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”*, e irá ocorrer entres os dias 27 e 31 de março, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10mim** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e retorno previsto para às **02h30mim** (duas horas e trinta minutos) do dia **31 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2023, do Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2023 - GP - Concede a servidora Lillyane Amália Ferreira de Menezes Cruz, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 5 (cinco diárias)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2023 - GP

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 519/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Lillyane Amália Ferreira de Menezes Cruz**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde, 5 (cinco diárias)**, no valor unitário de R\$,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (cinco mil reais), em virtude do deslocamento da mesma até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação da **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema "*Pacto Federativo: Um olhar para o futuro*", e irá ocorrer entres os dias 27 e 31 de março, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10mim** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e retorno previsto para às **02h30mim** (duas horas e trinta minutos) do dia **31 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 004/2023, do Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 002/2023 - SEMAD - Concede
ao Servidor Felipe Ferreira de Menezes
Araújo, ocupante do cargo de Prefeito
Municipal, do Município de Lajes/RN, 5 (cinco**

diárias)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2023 - SEMAD

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 518/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Felipe Ferreira de Menezes Araújo**,ocupante do cargo de **Prefeito Municipal,do Município de Lajes/RN, 5 (cinco diárias)**, no valor unitário de R\$,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (cinco mil reais), em virtude do deslocamento do mesma até a capital do país, Brasília/DF, para participar da **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *“Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”*, e irá ocorrer entres os dias 27 e 31 de março, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10mim** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e retorno previsto para às **02h30mim** (duas horas e trinta minutos) do dia **31 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2023, do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública de Lajes/RN, 21

de março de 2023.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO

Secretário Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública

PORTARIA Nº 257/2023 - GP - Concede a servidora Maria Caroline Meneses Salviano, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, 4 (quatro) diárias

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2023 - GP

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com §2º, Art. 3º, do Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 530/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Caroline Meneses Salviano**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação**, 4 (quatro) diárias

integrais, no valor de R\$,00 (quatro mil reais), e 12 (meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos), perfazendo o valor global de R\$,00 (quatro mil e quinhentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema "*Pacto Federativo: Um olhar para o futuro*", e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10mim** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e chegada prevista para **02h30mim** (duas horas e trinta minutos) do dia **01 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2023, do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2023 - GP - Concede ao servidor Raimundo Manoel da Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, 4 (quatro) diárias

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2023 - GP

"Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **§2º, Art. 3º**, do Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 525/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Raimundo Manoel da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Educação**, 4 (quatro) diárias integrais, no valor de R\$,00 (quatro mil reais), e 12 (meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos), perfazendo o valor global de R\$,00 (quatro mil e quinhentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *"Pacto Federativo: Um olhar para o futuro"*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10min** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e chegada prevista para **02h30min** (duas horas e trinta minutos) do dia **01 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2023 - GP - Concede a servidora Vitoria Maria Avelino da Silva Paiva, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Turismo, Cultura Meio Ambiente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2023 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com §2º, **Art. 3º**, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 516/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Vitoria Maria Avelino da Silva Paiva**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Turismo, Cultura Meio Ambiente**, 4 (quatro) diárias integrais, no valor de R\$,00 (quatro mil reais), e 12 (meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos), perfazendo o valor global de R\$,00 (quatro mil e quinhentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *“Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10mim** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e chegada prevista para **02h30mim** (duas horas e trinta minutos) do dia **01 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2023, do Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2023 - GP - Concede ao servidor Gabriel da Cunha Pimenta, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, do Gabinete do Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2023 - GP

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 517/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Gabriel da Cunha Pimenta**, ocupante do cargo de **Assessor de Relações Institucionais, do Gabinete do Prefeito, 5 (cinco diárias)**, no valor unitário de R\$,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (cinco mil reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação da **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema "*Pacto Federativo: Um olhar para o futuro*", e irá ocorrer entres os dias 27 e 31 de março, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10mim** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e retorno previsto para às **02h30mim** (duas horas e trinta minutos) do dia **31 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2023, do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2023 - Designa os fiscais de contratos no âmbito das secretarias municipais e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 268, DE 21 DE MARÇO DE 2023

“Designar os fiscais de contratos no âmbito das secretarias municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO disposto na legislação vigente sobre licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o exercer a função de **Fiscais de Contratos no Âmbito das Secretarias Municipais**;

1. GABINETE DO PREFEITO:

TITULAR - ROBSON AUGUSTO COSME DE SOUZA

SUPLENTE - RODRIGO CARVALHO DA SILVA

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

TITULAR - HÉRICA LETÍCIA SOARES DE LIMA

SUPLENTE - ALAN HELTON DO NASCIMENTO

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

TITULAR - ELIENE BARBOSA DE LIMA

SUPLENTE - CRISTIANO DE SOUZA MOURA

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:

TITULAR - JADY BORGES DE SOUZA ALVES

SUPLENTE - THALES VINÍCIUS FERNANDES BARBOSA

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR:

TITULAR - MARIA DE CONCEIÇÃO FERNANDES NECO

SUPLENTE - FERNANDO VICTOR ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:

TITULAR - RAIMUNDO DENÍLSON BARBOSA

SUPLENTE - LAERTON PESSOA DE OLIVEIRA

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR - JACSON MATHEUS LOURENÇO DA CRUZ

SUPLENTE - DOMINGOS FELIPE PORFIRIO DE MELO

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR - TALLISON SALVIANO PEREIRA

SUPLENTE - RENATA THUIZA RODRIGUES DAMASCENO NUNES

9. SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:

TITULAR - RAPHAEL OTHON SANTOS DE SOUZA

SUPLENTE - DIOGO MILITAO LOPES DE ARAÚJO

10. SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE:

TITULAR - EDILENE VICTOR DE LIMA LEMOS

SUPLENTE - RAIANE KARLA DA SILVA LAURENTINO

11. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO:

TITULAR - JAILSON DA SILVA ROCHA

SUPLENTE - MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA

Art. 2º. - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº e a Lei Federal nº , sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Manter disponível a cópia dos processos de contratação;

VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XII - Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2023 - GP - Concede ao servidor Raimundo Manoel da Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, 2,5 (duas diárias e meia)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251/2023 - GP

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 505/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Raimundo Manoel da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Educação, 2,5 (duas diárias e meia)**, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a Natal/RN, para participar do **XIX (19º) FÓRUM ORDINÁRIO DA UNDIME- FAZERES E SABERES. CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS PARA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com saída prevista para às **08h00mim** (oito horas da manhã) do dia **20 de março de 2023**, e retorno previsto para às **14h00mim** (quatorze horas da tarde) do dia **22 de março de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2023, da Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 17 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

[PORTARIA Nº 252/2023 - GP - Concede a servidora Raene Galvão Farias, ocupante do](#)

cargo de Gestora Pedagógica do Ensino Fundamental Ano Finais, da Secretaria Municipal de Educação, 2,5 (duas diárias e meia)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2023 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 505/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Raene Galvão Farias**, ocupante do cargo de **Gestora Pedagógica do Ensino Fundamental Ano Finais, da Secretaria Municipal de Educação, 2,5 (duas diárias e meia)**, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a Natal/RN, para acompanhar o Exmo.^a Sr.^a Secretário Municipal de Educação no **XIX (19º) FÓRUM ORDINÁRIO DA UNDIME- FAZERES E SABERES. CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS PARA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com saída prevista para às **08h00mim** (oito horas da manhã) do dia **20 de março de 2023**, e retorno previsto para às **14h00mim** (quatorze horas da tarde) do dia **22 de março de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2023, da Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 17 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal